



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.218.000,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	762	02.26.01	15.451.0059.1143	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					1.218.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de dezembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 10.652/2020- Concorrência Pública nº 11/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de: Recuperação de Vias Públicas não Pavimentadas e manutenção e Limpeza de bocas de lobo/bueiros; e Manutenção de encostas, córregos e rios

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/01/2021 às 09:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Página | 2

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 10 de dezembro de 2020 - Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 10.181/2020- Pregão Presencial nº 62/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores e motocicletas para atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal de Cajamar.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/12/2020 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 10 de dezembro de 2020 - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

PA: 11.912/2019 – Pregão Presencial nº 51/2020– Contrato nº 67/2020 – Contratada: WIRELESS COMM SERVICES LTDA – Objeto: Contratação de serviço de links MPLS e Internet dedicada com banda simétrica com finalidade de interligar a rede central da Prefeitura Municipal de Cajamar, à todas as suas unidades descentralizadas e ainda eventuais localidades, incluindo os equipamentos necessários, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte. Contratação de serviço de internet publica HOTSPOT com conexão mediante autenticação e gerenciamento interno pela CONTRATANTE, baseada em modelo de autenticação por informação pessoal, mediante prévio cadastro. Obedecendo as novas regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 13.709/2018, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II.; Valor Global: R\$ 481.336,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 08/12/2020.

Extrato de Aditamento de Contrato

PA: 12.809/2019 – Dispensa de Licitação – Locador: 84/2019 – Aditamento II - Contratado: ESPÓLIO DE ANA ROZA DE CASTRO ANGIOLUCCI E ESPÓLIO DE ROSAN ANTÔNIO CASTRO DE ANGOLUCCI – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 02/12/2019, que tem por objeto o Contrato de Locação de Imóvel, situado à Rua Antônio da Silva Esparrinha, nº 139, Centro, Cajamar/SP, CEP: 07750-765 – destinado ao uso a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a Agência de Correios Comunitária, de acordo com o Termo de Convênio AGC Waldir Manoel Da Costa nº 07.001/2016; Valor Global: R\$ 17.598,72; Prorrogação de prazo: 12 meses; Data da assinatura: 25/11/2020.

PA: 6.252/17 – Pregão Presencial nº 17/18 – Contrato: 65/18 – Aditamento VI - Contratado: BASS TECH COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 03/07/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo fornecimento e aplicação de materiais de consumo, peças e/ou acessórios, de 9 (nove) unidades escolares da Prefeitura de Cajamar, conforme especificações constantes do Anexo II do Pregão.; Valor Total do Aditamento: R\$ 4.340,60; Acréscimo Contratual; Data da assinatura: 27/10/2020.

PA: 3.046/2020 – PR 35/2020 – ARP 105/2020 - Contratado: LOGFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cosméticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.- Vencedora dos itens: 01 com valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), vencedora do item 02 com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Vigência: 12 meses, Data da assinatura: 11/12/2020.

PA: 3.341/2020 – PR 37/2020 – ARP 106/2020 - Contratado: AMV COM. PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, destinado para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Cajamar, conforme especificações do Termo de Referência.- vencedora dos itens: 01 com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); item 02 com o valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); item 03 com valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); item 04 com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); item 05 com o valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos); item 06 com o valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); item 07 com o valor unitário de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos); item 08 com o valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); item 09 com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); item 10 com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais); item 11 com o valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); item 12 com o valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); item 13 com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); item 14 com valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos); item 15 com valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos); item 16 com valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); item 17 com valor unitário de R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos); item 18 com valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Página | 3

centavos); item 19 com valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); item 20 com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais); item 21 com valor unitário de R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos); item 22 com valor unitário de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos); item 23 com valor unitário de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); item 24 com valor unitário de R\$ 71,00 (setenta e um reais); item 25 com valor unitário de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais); item 26 com valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); Item 27 com valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais); item 28 com valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais); item 29 com valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos); item 30 com valor unitário de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); item 31 com valor unitário de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), item 32 com valor unitário de R\$ 136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos, item 33 com valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 34 com valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) e item 35 com valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 meses, Data da assinatura: 11/12/2020.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO N° 1.948/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar n° 07/2020, que "Altera dispositivos da Lei Complementar n° 067, de 02 de dezembro de 2005, e dá outras providências".

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 10 de dezembro 2020

MESA DA CÂMARA
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
1º secretario

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º secretario

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N° 1.949/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar n° 09/2020, que "Revoga os incisos II e III do §1º, dá nova redação ao §2º e ACRESCENTA o §3º, TODOS DO art. 5º, da Lei Complementar n° 174, de 30 de setembro de 2019."

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 10 de dezembro 2020

MESA DA CÂMARA
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Página | 4

1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA

3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.950/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal) referente a Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - CIP, e dá outras providências”.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 10 de dezembro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES

1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA

3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 1.951/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 11/2020, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONDOMÍNIO DE LOTES NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 10 de dezembro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES

1º secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Página | 5

2º secretario

ORIVALDO CARLOS MEIRA

3º secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N° 1.952/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei n° 44/2020, que “Dispõe sobre a REDenominação da RUA DOS CRAVOS, LOCALIZADA no bairro PORTAIS – PORTAL DOS IPÊS II, Distrito do polvilho, para rua maria DE FÁTIMA DINIZ DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

AUTORUA DO VEREADOR EURICO MARCOS MISSÉ

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 10 de dezembro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES

1º secretario

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

2º secretario

ORIVALDO CARLOS MEIRA

3º secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N° 1.953/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei n° 41/2020, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 10 de dezembro 2020

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES

1º secretario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Página | 6

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
3º secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 017 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE CAJAMAR”

Art. 1º Ficam revogados os incisos XII “celebrar contratos, convênios ou acordos; e XXIV” comunicar ao Cartório de Registro de Imóveis, as denominações e alterações de vias e logradouros; do art. 86 da seção II das atribuições do Prefeito, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador - Presidente

EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador – 1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
Vereador – 2º Secretário

ORIVALDO CARLOS MEIRA
Vereador – 3º Secretário

EURICO MARCOS MISSÉ
Vereador – Vice-Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispensa do comparecimento aos serviços os funcionários, bem como ao expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dias que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução Nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando que o inciso I do artigo 62 da Lei Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, onde estabelece feriado na Justiça da União, inclusive nos Tribunais Superiores e nos Foros de primeira e segunda instâncias nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro.

R E S O L V E

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento aos serviços nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020.

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa do referido dia.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Página | 7

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP. Tel. PABX (11) 4446 7699